



Colatina, 02 de dezembro de 2024.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1525/2024

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 8/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 103/2024, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA EXPOSIÇÃO DE TATUAGENS NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 02/12/2024 17:33

Checksum: **27C2F9E74F0126E74F1B50DEC6EA7DA80EF4E7CE2E61AA35E0ECEA3C0DDAE0B7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.